

**CIRCULAR INFORMATIVA Nº 2
DERHAG**

PARA: Agrupamentos de Centros de Saúde da Região Centro

ASSUNTO: Medida Contrato Emprego -Inserção para Desempregados Subsidiados

A Portaria nº 128/2009 de 30 de Janeiro regulamenta as medidas que promovem a prestação de trabalho socialmente necessário por desempregados subsidiados em entidades promotoras, através das respectivas candidaturas junto do Instituto do Emprego e Formação Profissional e define os apoios financeiros que decorrem dessa prestação.

Sublinha-se desde já que estas medidas não visam a ocupação de postos de trabalho, sob pena de indeferimento das candidaturas.

As candidaturas devem ser remetidas a esta ARSC,IP com indicação dos encargos devidos ao desempregado no período do contrato, nos termos dos artigos 13º e 14º da portaria acima mencionada, a fim destes serem submetidos a informação de cabimento.

Assim, com o objectivo de criar um circuito racionalizado do procedimento acima referido, devem os senhores directores executivos dos Agrupamentos, sempre que pretendam aderir à referida medida, preencher o formulário disponível no site desta ARSC,IP para aquele efeito.

As candidaturas serão submetidas electronicamente no site do IEFP, através dum único código de acesso existente nesta ARSC,IP

Informa-se ainda que a " Decisão de Aprovação " e o " Termo de Aceitação da Decisão " devem ser remetidos a esta ARSC,IP para assinatura.

Coimbra, 26 de Maio de 2009

O Presidente do Conselho Directivo
da Administração Regional de Saúde do Centro, IP.,


Dr. João Pedro Pimentel

**FORMULÁRIO DE CANDIDATURA A PROJECTO DE ACTIVIDADE OCUPACIONAL
PORTARIA Nº 128/2009 DE 30.01**

Agrupamento

Morada

Contacto

1. Nº de trabalhadores para integrar o projecto

2. Identificação detalhada das tarefas a que se destinam:

3. Projectos no âmbito dos cuidados de saúde primários que o ACES promove junto da população local e de entidades do conselho (juntas de freguesia, escolas, IPSS.)

4. Encargos previstos para 12 meses:

▪ Seguro de Acidentes Pessoais:

 €

▪ Subsídio de Alimentação (valor/diax22x12meses)

 €

▪ Subsídio de Transporte (valor do passe socialx12meses)

 €

▪ Bolsa mensal (20% do subsídio de desemprego)

 €

5. Nº de postos de trabalho ocupados no ACES, por áreas de actuação:

Gestão Administrativa Operacional

O Director Executivo
